



MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

V Reunião do ano de 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 28 de março de 2022;

Horário: das 9h30 às 12h47;

Via webconferência, com participações por meio do link: meet.google.com/tsc-uxdv-uzw

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irígon – Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thaís Amaral e Sousa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.2 - Convidado

Weber Tavares da Silva Junior - Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - APDI/PRODIRH/IFG

3 - PAUTA

- 1) Informes Gerais;
- 2) Critérios de análise para distribuição de vagas Docente e Técnico-Administrativo – Provimto 2022;
- 3) Inserção de pauta: Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos - designação de representantes do Codir;
- 4) Inserção de pauta: Organização das reuniões do Codir.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Programa “Qualifica Mais” e Projeto “Verticaliza EPT”: a) a Proen, em conjunto com a Proex, encaminhará memorando aos Dirigentes com os ofícios recebidos para a realização de estudo e reflexão junto à comunidade acadêmica de cada unidade e o tema será pauta de reunião do Codir; b) antecipação de preocupação com os impactos de programas e projetos contrários aos princípios e concepções resguardados pelo IFG; c) importância do debate desses temas e concepções também no Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

4.2 - Critérios de análise para distribuição de vagas Docente e Técnico-Administrativo – Provimto 2022

A Reitora do IFG iniciou o ponto de pauta enfatizando a importância da discussão e definição dos critérios de distribuição das vagas com transparência e visando as prioridades Institucionais, no âmbito do Colégio de Dirigentes. Disse que reconhecia as várias demandas de todas as unidades e que no momento não havia previsão de ampliação do número de vagas, já que a maior parte dos Códigos de vaga vagos é oriunda de vacância no IFG e por este motivo é tão importante discutir coletivamente as demandas de provimento para 2022.

A seguir, a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos em conjunto com o Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFG, fizeram uma breve apresentação contemplando os seguintes itens: 1) Foi apresentado o quadro geral da distribuição da força de trabalho das unidades do IFG, considerando os dados SUAP de 28/03/2022; 2) Foram apresentados os critérios que o MEC emprega na redistribuição de Códigos de Vagas - CodV (Espaço no Banco de Equivalência e atingimento de RAP20); 3) Foi apresentado a quantidade de CodV vagos que o IFG possui

que estão indefinidos sua distribuição entre as unidades do IFG (23 para Professor EBTT e 14 TAE, informando que existem outros já autorizados em anos anteriores que não foram providos por vários motivos, mas que pertencem às unidades já autorizadas; 4) Foram apresentados os critérios propostos pela Reitoria para a distribuição dos CodV do IFG entre as unidades, visando o provimento para o ano de 2022, a saber: a) Força de Trabalho Docente: Carga horária - CH média de regência para a área de conhecimento nas unidades, considerando os cursos de oferta regular autorizados e em funcionamento em 2022/1 (inclusive com oferta futura de cursos já autorizados e em funcionamento); Referência = 16h/a/Semana (Base Resolução 09/2009); Para fins deste cálculo, professores ocupantes de CD003, CD004, FCC e Regime de Trabalho(RT) 20h, serão considerados como 0,5; Critério Complementar – Projetos de pesquisa, extensão e inovação cadastrados; b) Força de Trabalho – Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE): Distribuição da Força de Trabalho efetiva, considerando os cargos distribuídos nas unidades do IFG. Ex.: Antes de distribuir o 3º Assistente Aluno para uma unidade 70/45, será observado se todas as unidades já possuem Assistente Aluno; Modelo da Portaria 713/2021.

Concluída a apresentação, os membros do CODIR concordaram com os critérios propostos, exceto em relação aos seguintes aspectos: 1) Considerar os professores que ocupem o cargo de Coordenador Acadêmico (FG001) como peso 0,5; 2) Considerar os professores RT-20h como peso 0,625; 3) Considerar professores cadastrados na PGSS com algum tipo de ponderação à menor.

Aberto o debate onde todos puderam apresentar e defender suas propostas, e conduzida a votação entre os membros do colegiado, decidiu-se pela adoção dos seguintes critérios que serão empregados quando da distribuição das vagas para Provimento 2022: **Força de Trabalho – Servidores Docentes - Observações Gerais:** O Banco de Equivalência IFG comporta a nomeação de todos os Códigos de Vaga disponíveis em RT-RDE, entretanto, não é possível, neste momento autorizar nenhuma alteração de Regime de Trabalho - RT dos professores do quadro ativo permanente. Entretanto, caso existam pedidos de alteração de RT no IFG (atualmente o IFG possui 13 Professores EBTT em RT-20h e 34 em RT- 40h), é possível colocar as vagas em concurso em RT40h. Embora o Ministério da Educação (MEC) empregue como critério de distribuição de Códigos de Vaga o atingimento da meta 20 no indicador de Relação Aluno Professor (RAP), nos termos da Lei 13.005/2014, a Reitoria, por discordar do conceito, propõem que este critério não seja empregado. Atualmente, o IFG possui 23 Códigos de Vaga Vagos (CodV) para provimento de Professores EBTT, a definir a unidade de provimento, sendo que 3 CodV foram redistribuídos pelo MEC e 20 CodV são oriundos de vacâncias nas unidades do IFG. **Critérios definidos:** 1) CH Média de regência por área de conhecimento na unidade, considerando os cursos de oferta regulares autorizados e em funcionamento em 2022/1. A Referência Geral empregada será de 16h/Aula/Semana por docente. Este dado considera os mínimos e máximos previstos na Resolução Consup IFG nº 09/2011; 2) Caberá a PRODIRH/APDI calcular a necessidade de força de trabalho docente em cada área de conhecimento de cada unidade considerando: a) a Carga Horária máxima de regência que pode ser ministrada pelos professores efetivos da unidade; b) a Carga Horária prevista considerando os componentes curriculares dos diversos cursos de oferta regular disponibilizados pela unidade; c) disciplinas ainda não ofertadas em cursos autorizados e em funcionamento não integralizados deverão ser consideradas. Para este cálculo, todos os docentes efetivos RT 40h ou RDE (afastados ou não afastados) lotados na unidade serão considerados com peso 1 (um), e os docentes efetivos RT 20h e os ocupantes de CD003, CD004, FCC e FG na função de Coordenador Acadêmico serão considerados com peso 0,5 (zero vírgula cinco); d) para a identificação da Carga Horária prevista nos cursos de oferta regular autorizados e em funcionamento em 2022/1 para cada área de conhecimento, serão considerados os componentes curriculares previstos, bem como os semestres de oferta, nos termos do Anexo "C" do POCV enviado para a PRODIRH/IFG; 3) Complementarmente, poderá ser utilizado como critério de análise a quantidade de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cadastrados nas unidades.

Força de Trabalho – TAE - Observações Gerais: Atualmente, o IFG possui 14 Códigos de Vaga Vagos, a definir, para provimento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CodV) distribuídos de acordo com quadro a ser preenchido pela PRODIRH, informando que existem outros já autorizados em anos anteriores que não foram providos por vários motivos, mas que pertencem as unidades já autorizadas: O IFG possui 16 unidades (Uma unidade administrativa Reitoria Modelo 180 (Cargos TAE); Uma unidade Acadêmica Campus Modelo 200 (Cargos TAE); Uma unidade Acadêmica Campus Modelo 60 (Cargos TAE); Doze unidades Acadêmicas Campus Modelo 45 (Cargos TAE); Um Polo de Inovação Embrapii vinculado à Reitoria (4 Funções/0 Cargos TAE). **Critérios definidos:** 1) Quantidade de cargos TAE efetivos da unidade considerando a modelo da unidade de acordo com a Portaria MEC 713/2021; 2) Considerando a necessidade apresentada pelas unidades, serão priorizadas as unidades que ainda não possuem servidores nos cargos com CodV disponíveis para provimento.

Encaminhamento: Visando a transparência do processo de avaliação da distribuição das vagas ainda não autorizadas, os critérios aprovados e as demandas serão inseridos no Processo SUAP nº 23372.000374/2022-16 instruído pela PRODIRH em conformidade com o MEMORANDO-CIRCULAR 5/2022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG. O processo é público e todos poderão acompanhar o andamento.

4.3 - Inserção de pauta: Comitê Gestor Geral de Acompanhamento de Egressos - designação de representantes do Codir

A Secretaria do Codir informou que o Comitê Gestor de Acompanhamento de Egressos do IFG, solicitou por meio do Memorando 28/2022 – REI-PROEX/REITORIA/IFG, de 07/03/2022, a indicação de membros do Codir para compor o referido Comitê, conforme previsto na RESOLUÇÃO 79/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 17 de junho de 2021. A seguir o Colegiado indicou para compor o Comitê de Egressos os seguintes Dirigentes: Reginaldo Dias dos Santos (membro efetivo) e Andreia Alves do Prado (membro suplente). **Encaminhamento:** a Secretaria do Codir comunicará ao Comitê de Egressos os nomes aprovados para as providências de praxe.

4.4 - Inserção de pauta: Organização das reuniões do Codir

A Reitora apresentou a proposta de formação de um Grupo de Trabalho (GT) para a construção do Novo Regimento Interno do Codir e esclareceu que a partir do novo Regimento e com as novas pactuações, serão definidas as datas e pautas mais gerais das reuniões do Codir até o final do ano. A seguir o Colegiado aprovou os nomes dos seguintes Dirigentes para compor o GT: Adriana dos Reis Ferreira; Cleberson Pereira Arruda; José Carlos Barros Silva; Reinaldo de Lima Reis Júnior; Tiago Gomes de Araújo e Willian Batista dos Santos.

5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Secretária da reunião: Gêrley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/05/2022 11:23:10.
- Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR, em 28/04/2022 14:10:51.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 25/04/2022 12:50:07.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 25/04/2022 10:36:14.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 25/04/2022 09:03:32.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 25/04/2022 07:23:29.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 24/04/2022 13:54:42.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 23/04/2022 14:45:14.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST, em 20/04/2022 20:22:24.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD, em 20/04/2022 18:01:14.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 20/04/2022 17:30:21.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 20/04/2022 17:10:07.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 20/04/2022 17:05:48.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 20/04/2022 16:57:15.
- Thais Amaral e Sousa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG, em 20/04/2022 16:37:54.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 20/04/2022 16:30:45.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 20/04/2022 16:05:37.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 20/04/2022 15:56:56.
- Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX, em 20/04/2022 15:54:59.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 20/04/2022 15:54:46.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 20/04/2022 15:51:17.
- Gerley Lopes Cardoso, ASSESSOR - CD3 - REI-ARI, em 20/04/2022 15:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273391

Código de Autenticação: 5c9ddff462

